INDICAÇÃO N.º _____/2021 Quissamã-RJ, 06 de julho de 2021

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ
MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora infrafirmada, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal de Saúde estude a possibilidade de ampliar a vacinação contra a gripe para toda a população a partir dos seis meses de idade, prioritariamente para as crianças a partir de 06 (seis) anos até os jovens de até 17 anos, 11 meses e 29 dias, conforme orientado pelo Ministério da Saúde.

JUSTIFICATIVA

No último dia 03 de julho o Ministério da Saúde autorizou e orientou Estados e Municípios a ampliarem a vacinação contra a gripe a toda a população a partir dos seis meses de idade, tendo em vista a baixa adesão dos grupos prioritários.

Indica-se, ainda, que na campanha seja priorizada a faixa etária das crianças acima de 06 (seis) anos até os jovens de até 17 anos, 11 meses e 29 dias, tendo em vista o possível retorno das aulas presenciais em outubro desse ano, mesmo que no sistema híbrido, no Município de Quissamã.

Considerando que os sintomas gripais em muito se parecem com os da infecção pelo COVID-19, nesse sentido importante que haja a imunização da população em geral contra a gripe.

Certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora